



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

### INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

#### NORMA

#### NORMAS

#### COMPLEMENTARES

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de Condições Gerais nº 07/2023 e o Edital Complementar nº 01 ao Edital Específico nº 04/2024, de acordo com a Resolução – CCEP nº 373 da Universidade Federal de Goiás, observando as seguintes Normas Complementares:

#### **1. DO PROCESSO SELETIVO CURSO:** Enfermagem

**ÁREA:** Enfermagem na Saúde da Mulher

**CLASSE DO PROFESSOR:** Assistente

**REQUISITOS EXIGIDOS:** Graduação em Enfermagem com Mestrado na área da Saúde e/ou áreas afins.

**NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)

**REGIME DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais

**Processo nº 23852.002475/2024-91**

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período: 09 a 22 de julho de 2024.

2.2 As inscrições são feitas pelo sítio da UFG - SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)) até às 14 horas da data prevista para o encerramento do período de inscrição.

2.3 **Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, o qual não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração. O pagamento da GRU deverá ser efetivado somente a partir do segundo dia útil após a emissão da GRU.

2.4 **Documentos exigidos:** O candidato deverá entregar no ato da instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 9 (nove) e seus subitens do Edital de Condições Gerais nº 07/2023.

**Além dos documentos citados no item 2.4 desta Norma, o candidato deverá entregar os seguintes documentos no ato de instalação do processo seletivo: Cópia do RG, Cópia do CPF e Currículo Lattes.**

#### **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão homologadas entre o 5º (quinto) e 10º (décimo) dia útil após a data prevista para encerramento do período de inscrições.

**3.2** Recursos relacionados à homologação: Até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação das inscrições homologadas.

**3.3** Julgamento dos recursos relacionados à homologação: Até 1 (um) dia útil após a interposição dos recursos.

**3.4** Recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico: [ibiotec@ufcat.edu.br](mailto:ibiotec@ufcat.edu.br)

#### **4.DA AVALIAÇÃO**

**4.1** O processo seletivo constará apenas de Prova Didática, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no item 5 (cinco) do presente documento.

**4.2** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do processo seletivo simplificado.

**4.3** Os candidatos deverão estar no local com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário de início da prova didática para a realização do sorteio da ordem de apresentação.

**4.4** Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula referente ao ponto sorteado, em 3 (três) vias.

**4.5** A avaliação da Prova Didática será realizada por uma Banca Examinadora constituída por 3 (três) membros.

**4.6** Cada membro da Banca Examinadora emitirá, ao final da prova de cada candidato, uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**4.7** Na Prova Didática serão avaliados: a capacidade de planejamento de aula, o desempenho didático-pedagógico do candidato, o conteúdo e o conhecimento na área, e a comunicação e síntese do assunto.

**4.8** A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da Banca Examinadora.

**4.9** A nota mínima para a aprovação do candidato no processo seletivo é 7,0 (sete).

**4.10** A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo o primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

**4.11** O Currículo *Lattes* será utilizado para efeito de desempate na Prova Didática, caso necessário.

**4.12** A Prova Didática, realizada em sessão pública, poderá ser gravada para efeito de registro e avaliação.

#### **5.DOS PONTOS**

1. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: conquistas e desafios.
2. A rede cegonha na atenção à Saúde da Mulher.
3. Processo de Enfermagem no alojamento conjunto.
4. Sistematização da Assistência e Enfermagem à mulher considerando os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.
5. Assistência de Enfermagem à parturiente e puérpera.
6. Assistência de Enfermagem ao neonato de baixo risco.
7. Aplicação de modelos e teorias de Enfermagem no atendimento às mulheres e famílias articulando ensino-serviço.
8. Saúde integral da mulher e redução de mortalidade materna.
9. Aleitamento materno.

10. Pré-natal de baixo risco.

## 6. DO CRONOGRAMA\*

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
30/07/2024	15h	Homologação das Inscrições (Preliminar)	SISCONCURSO
31/07 e 01/08/2024	-	Prazo recursal	-
05/08/2024	15h	Homologação das Inscrições (Final)	SISCONCURSO
05/08/2024	15h	Divulgação da Banca Examinadora	SISCONCURSO
06 e 07/2024	-	Prazo para alegação de suspeição	-
12/08/2024	15h	Resultado sobre alegação de suspeição	SISCONCURSO
13/08/2024	14h às 15h	Ato de Instalação do Processo Seletivo	Sala 153 – Laboratório de Grupos , Bloco M, Câmpus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud - Catalão/GO
13/08/2024	15h	Sorteio do ponto da Prova Didática	Sala 153 – Laboratório de Grupos , Bloco M, Câmpus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud - Catalão/GO
14/08/2024	15h	Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	Sala 153 – Laboratório de Grupos , Bloco M, Câmpus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud - Catalão/GO
14/08/2024	15h05min	Início da Prova Didática	Sala 153 – Laboratório de Grupos , Bloco M, Câmpus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud - Catalão/GO
15/08/2024	15h	Resultado Preliminar	SISCONCURSO

\*Sujeito à alteração.

## 7.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** O Resultado Preliminar da seleção será divulgado no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das provas didáticas, na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica e no sítio da UFG - SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)).

**7.2** Os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo simplificado serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

**7.3** O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no processo seletivo, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/área de sua opção.

**7.4** O candidato autodeclarado preto ou pardo, se aprovado no processo seletivo, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/área de sua opção.

## 8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**8.1** Os candidatos poderão interpor recursos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar, cabendo à Banca Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor competente para apreciação.

**8.2** Recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico: [ibiotec@ufcat.edu.br](mailto:ibiotec@ufcat.edu.br)

Catalão, 05 de julho de 2024

Alexandre de Assis Bueno

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ASSIS BUENO, Diretor(a)**, em 05/07/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085103** e o código CRC **2572348D**.

Referência: Processo nº 23852.002475/2024-91

SEI nº 0085103